

## **CONCURSO nº 008/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO CULTURAL PARA O PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA**

Processo Administrativo nº 25.061-1/2019

A Comissão de Análise de Documentos para fins de Habilitação - CADH, conforme item 10.2 do Edital nº 008/2019, tendo procedido a análise da documentação do envelope nº 1 – Projeto Técnico de todos os projetos deferidos, resolve publicar a lista dos projetos Tecnicamente Classificados e Tecnicamente Desclassificados, conforme abaixo:

### **PROJETO TECNICAMENTE CLASSIFICADO:**

1. Proponente: Renato Reis Trippe – Projeto: Viagens Inimagináveis – Módulo 1 – Preservação e Resgate do Patrimônio Cultural Imaterial

### **PROJETOS TECNICAMENTE DESCLASSIFICADOS:**

1. Proponente: Gabinete de Leitura Ruy Barbosa – Projeto: Gabinete de Leitura – Muitas Histórias – Módulo 2 – Preservação e Resgate do Patrimônio Cultural Material. O Projeto foi considerado tecnicamente desclassificado pois não apresentou o anexo 09 do edital - item 7.4.8 – Autorização concedendo ao poder público municipal e estadual, autorização de exibição e/ou utilização e/ou doação da obra produzida com recursos do Proesc/ Proac.

2. Proponente: Instituto Envelhecer – Projeto: Ação Emergencial na Estaçãozinha – Módulo 2 – Preservação e Resgate do Patrimônio Cultural Material. O Projeto foi considerado tecnicamente desclassificado pois não apresentou o anexo 09 do edital - 7.4.8 – Autorização concedendo ao poder público municipal e estadual, autorização de exibição e/ou utilização e/ou doação da obra produzida com recursos do Proesc/ Proac e o Termo de Cessão DNIT foi entregue incompleto (apenas a página 01).

3. Proponente: Cine a Vapor Produções Culturais Ltda.ME – Projeto: Se Meu Bairro Falasse – Módulo 2 – Preservação e Resgate do Patrimônio Cultural Material. O Projeto foi considerado tecnicamente desclassificado pois não apresentou o anexo 09 do edital - item 7.4.8 – Autorização concedendo ao poder público municipal e estadual, autorização de exibição e/ou utilização e/ou doação da obra produzida com recursos do Proesc/ Proac.

Fica aberto, a partir desta data, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de Recurso,.

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Cultura da Prefeitura de Jundiá, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

**MARCELO PERONI**  
Gestor da Unidade de Cultura